



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

LEI Nº 1497/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI Nº 1.468, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 002425/2025:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 1.468, de 05 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

<i>CARGO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VENCIMENTO</i>	<i>Nº DE CARGOS</i>
<i>Professor Alfabetizador - Anos Iniciais</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 4.867,77</i>	<i>04</i>
<i>Professor Educação Física</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 4.867,77</i>	<i>01</i>
<i>Coordenador</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>R\$ 3.083,28</i>	<i>02</i>



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

<i>Educador Social</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 2.070,00</i>	<i>01</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 4.867,77</i>	<i>01</i>
<i>Secretario Escolar</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 2.760,00</i>	<i>01</i>
<i>Psicólogo</i> <i>Educacional</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 5.060,00</i>	<i>01</i>
<i>Professor</i> <i>Matemática - Anos</i> <i>Iniciais</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>R\$ 4.867,77</i>	<i>02</i>

.....(NR)''

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO